



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 1272 / 2020

**ACRESCENTA PARAGRAFO ÚNICO AO
ARTIGO 145 DA RESOLUÇÃO Nº 1.172, DE
2012, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIMENTO
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
POUSO ALEGRE-MG".**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Acrescenta parágrafo único ao artigo 145 da Resolução nº 1.172, de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 145. (...)”

Parágrafo único. O horário de atendimento do Centro de Apoio ao Cidadão é de segunda-feira a sexta-feira, das 9:00 às 18:00 horas, exceto nos dias em que não houver expediente e feriados.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 23 de janeiro de 2020.


Rodrigo Modesto
PRESIDENTE DA MESA


Dionísio Pereira
1º SECRETÁRIO